



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 337.821.481-34, e mail: deputadoeduardorocha@hotmail.com, cotação na AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

João Eduardo Barbosa Rocha



**Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

**Tributárias - CPI-IFT**

**Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**MARCELO VARGAS LOPES FILHO**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 042.802.281-24, e mail: marcelovargas91@gmail.com, lotação no gabinete do deputado Eduardo Rocha na AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Marcelo Vargas Lopes Filho



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**CARLOS ANTONIO PRADO DE MORAES**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 939.694.571-49, e mail: carlosaprado81@gmail.com, lotação no gabinete do deputado Eduardo Rocha na AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Carlos Antonio Prado de Moraes



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**PEDRO CESAR KEMP GONÇALVES**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 437.732.819-00, e mail: pedrokemp@hotmail.com, lotação na AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

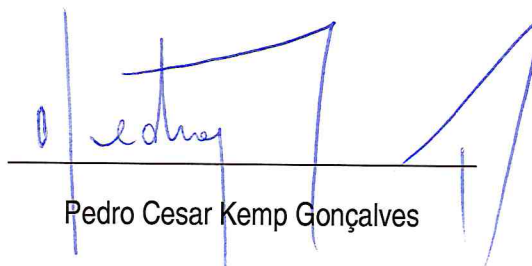
4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

  
Pedro Cesar Kemp Gonçalves



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**KELLY CRISTINY DE LIMA GARCIA**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 517.672.521-33, e mail: kellycgarcia@hotmail.com, lotação no gabinete do deputado Pedro Kemp na AL/MS, doravante denominada simplesmente SIGNATÁRIA, devidamente autorizada pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas a SIGNATÁRIA.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada a SIGNATÁRIA.

3. A SIGNATÁRIA obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, a SIGNATÁRIA estará sujeita, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, a SIGNATÁRIA assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_

Kelly Cristiny de Lima Garcia



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**ALBERTO DE MATTOS OLIVEIRA**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 466.435.751-68, e mail: alberto-oliveira@hotmail.com, lotação no gabinete do deputado Pedro Kemp na AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

---

Alberto de Mattos Oliveira



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**FLAVIO ESGAIB KAYATT**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 338.551.881-49, e mail: flavio.kayatt@terra.com.br, lotação na AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Flavio Esgaib Kayatt



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**ALBERTO ORONDJIAN**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 250.272.391-49, e mail: alberto@osaa.adv.br, lotação no gabinete do deputado Flavio Kayatt na AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Alberto Orondjian





## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**ANDRÉ BARBOSA FABIANO**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 796.586.011-20, e mail: andrebf@2004hotmail.com, lotação no gabinete do deputado Flavio Kayatt, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

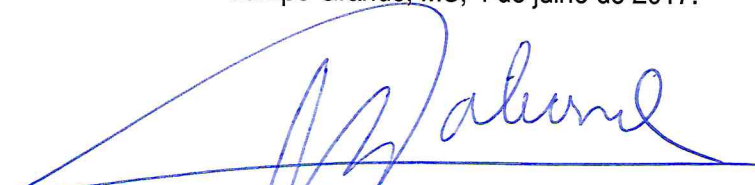
4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO, assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.



---

André Barbosa Fabiano



**Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e  
Tributárias - CPI-IFT**

**Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**ENIO MARCELO BUZANELI**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 583.233.921-53, e mail: eniomarcelo@al.ms.gov.br, lotação na gerência de informática da AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Enio Marcelo Buzaneli



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**FABIO LUIZ ALMEIDA**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 907.726.281-49 , e mail: falmeida@fazenda.ms.gov.br, lotação na Secretaria de Fazenda/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Fabio Luiz Almeida



**Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e  
Tributárias - CPI-IFT**

**Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**GUILHERME VIEIRA DE BARROS**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 015.994.501-19, e mail: guilhermebarros@tce.ms.gov.br, lotação no TCE/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Vieira de Barros



## Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e

### Tributárias - CPI-IFT

#### Termo de Confidencialidade e Sigilo

**EVERTON DA SILVA BARROS**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 003.106.351-95, e mail: esbarros@fazenda.ms.gov.br, lotação na Secretaria da Fazenda/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Everton da Silva Barros



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**FÉLIX NAZÁRIO PORTELA**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 014.666.749-20, e mail: felixportela@bol.com.br, lotação na Gerência de Comissões da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos da AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

  
Félix Nazário Portela



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**EUZAINA GONÇALVES DE MORAIS**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 338.134.501-04, e mail: zainamorais@hotmail.com, lotação na Secretaria de Apoio Jurídico e Legislativo da AL/MS, doravante denominada simplesmente SIGNATÁRIA, devidamente autorizada pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas a SIGNATÁRIA.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada a SIGNATÁRIA.

3. A SIGNATÁRIA obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, a SIGNATÁRIA estará sujeita, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, a SIGNATÁRIA assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Euzaina Gonçalves de Moraes



## Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e

### Tributárias - CPI-IFT

#### Termo de Confidencialidade e Sigilo

**RODRIGO OTÁVIO COSTA MACHADO**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 665.323.967-53, e mail: rodrigo@deppaulocorrea.com.br, lotação no gabinete do deputado Paulo Corrêa, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

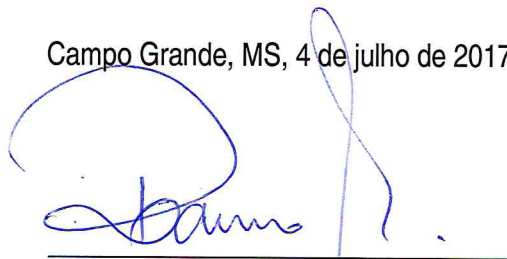
4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.



---

Rodrigo Otávio Costa Machado





## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**ANTÔNIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 294.852.661-20, e mail: hortadealmeida@gmail.com, lotação na SEFAZ/ Unidade de Fiscalização de Comércio e Indústria e Serviços, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Antônio Carlos Horta de Almeida



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 001.163.301-80, e mail: [fmattos@ms.gov.br](mailto:fmattos@ms.gov.br), lotação na Governadoria/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar

conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**PAULO ROBERTO DUARTE**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 201.644.161-53, e mail: pauloduarte@bol.com.br, lotação na presidência da AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Paulo Roberto Duarte



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 810.532.231-53, e mail: luizhenrique@volpecamargo.com.br, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO, assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

  
Luiz Henrique Volpe Camargo



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 362.918.707-20, e mail: deputado@deppaulocorrea.com.br, lotação na AL/MS, constituído Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e Tributárias de Mato Grosso do Sul - CPI-IFT, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.


4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

  
Paulo José Araújo Corrêa



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**PAULO SIUFI NETO**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 338.327.061-00, e mail: paulosiufi@uol.com.br, lotação na AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Paulo Siufi Neto



## **Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

### **Tributárias - CPI-IFT**

#### **Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**ANDREZA LINARES RIBEIRO ALEGRETTI**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 004.664.911-58, e mail: andrezalinares@hotmail.com, lotação no gabinete do deputado Paulo Siufi na AL/MS, doravante denominada simplesmente SIGNATÁRIA, devidamente autorizada pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas a SIGNATÁRIA.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada a SIGNATÁRIA.

3. A SIGNATÁRIA obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, a SIGNATÁRIA estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, a SIGNATÁRIA assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Andreza Linares Ribeiro Alegretti



**Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e**

**Tributárias - CPI-IFT**

**Termo de Confidencialidade e Sigilo**

**DANIEL FLORENTIN DE NOVAES**, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 888.236.441-00, e mail: dfnovaes@hotmail.com, lotação no gabinete do deputado Paulo Siufi na AL/MS, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Presidente Deputado Paulo Corrêa, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao Tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão.

1. O objetivo deste "Termo de Confidencialidade e Sigilo" é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.

2. O termo "informação sigilosa" abrangerá toda informação com esta classificação constante do acervo da CPI e disponibilizada ao SIGNATÁRIO.

3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, no âmbito penal, civil e administrativo, apuradas na forma da lei.

5. O acesso a tais informações dar-se-á em horário e condições pré-estabelecidas pelo Presidente da Comissão.

6. O presente Termo tem por natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO. assina o presente Termo.

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2017.

Daniel Florentin de Novaes